

Arco Elétrico e Fogo Repentino - Vestimentas de Proteção Prazo p/ Ensaio no Exterior: **3 meses**

A SIT publicou a Portaria No.555, de 26.07.16 alterando o item 1.2.2 do Anexo I da Portaria SIT n.º 452, de 20 de novembro de 2014.

Com o credenciamento dos laboratórios brasileiros:

- Senai Cetiqt – Fogo Repentino
- LEVe/IEE/USP – Arco Elétrico

O MTE, para fins de emissão, renovação e alteração de CA, aceitará relatórios de ensaio ou certificados de conformidade realizados no exterior, para os EPIs destinados à proteção contra riscos térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino, cuja amostra para realização dos ensaios tenha sido recebida pelo laboratório estrangeiro até **3 meses** após a publicação da Portaria.

Após o dia 28.10.16 somente serão aceitos somente relatórios de ensaio emitidos por laboratório nacional credenciado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST.

Anexo a íntegra da Portaria 555



Ilha de Segurança

- Capacidade para atender até 14 empresas em box com balcões individuais.
- Vitrines individuais de exposição
- Logo no balcão e testeira
- Ao centro do estande haverá uma área comum a todos.
- Espaço terá divulgação diferenciada com intuito de direcionar visitantes para o local
- Inclusão dos dados no catálogo oficial, site do evento e planta.
- Taxas inclusas: Prefeitura, energia elétrica, limpeza.
- Disponibilidade para entrar na grade de palestras do evento.
- Investimento: R\$ 6.000,00
- Parcelamento sem juros até dezembro/2016.

Obs: É necessário que a empresa seja associada a uma das entidades realizadoras.

Interessados contatar: Cipa Fiera Milano com Verônica Botelho – 11-5585-4355 / 11-3159-1010



05 – 07 Outubro
São Paulo – Expo

FEIRA APOIADA PELA ANIMASEG:

Situação Atualizada - Março/16

Preços Março/16

Associado Expositor	Associado Não Expositor	Não Associado Expositor	Não Associado Não Expositor
622,94	661,88	693,03	778,69

Autoridades do Setor de Segurança e Saúde no Trabalho

Ministro do Trabalho:

Ronaldo Nogueira de Oliveira

Secretária da Secretaria de Inspeção do Trabalho:

Maria Tereza Pacheco Jensen

Diretor de Segurança e Saúde no Trabalho:

Rinaldo Marinho Costa Lima

Presidente da Fundacentro:

Luiz Henrique Rigo Muller

ANIMASEG

www.animaseg.com.br

Secretaria: 11 5058-5556

animaseg@animaseg.com.br

ABNT/CB32

11 5058-8588

cb32@abnt.org.br

Brazilian Safety Equipment

11 5073-7023

contato@braziliansafety.com.br

www.braziliansafety.com.br



Processo: 4703900841201512 Empresa: ATOS BRASIL LTDA. Estrangeiro: MANUEL FEJOO MOREU Passaporte: AAI362313; Processo: 4703900907201544 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: BO QI Passaporte: PE0429168; Processo: 47039009083201513 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: ZONGZHE CHEN Passaporte: PE0702511; Processo: 47039009086201557 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: YUN-TONG ZHANG Passaporte: G51876697; Processo: 47039009087201500 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: HU CHENG Passaporte: PE0702512; Processo: 47039009096201592 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: PENGYAN LIU Passaporte: E12145686; Processo: 47039009099201526 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: HAIJUN LU Passaporte: PE0702513; Processo: 47039009103201556 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: XI WANG Passaporte: PE0577298; Processo: 47039009108201589 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: LEI WANG Passaporte: PE0702508; Processo: 47039009115201591 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: PENG LI Passaporte: PE0702510; Processo: 47039013395201521 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: JUNFEI MA Passaporte: PE0791863; Processo: 47039013397201511 Empre-

sa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: ZHEN GONG Passaporte: PE0791864; Processo: 47039013436201580 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: XIAOFANG LIU Passaporte: PE0791862; Processo: 47039013441201592 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: SIJIA WU Passaporte: PE0791866; Processo: 47039002383201652 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: SHUAI MA Passaporte: PE0833420; Processo: 47039002415201610 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: HUIMIN ZHANG Passaporte: PE0833417; Processo: 47039002494201669 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: KUN TIAN Passaporte: PE0833419; Processo: 47039002501201622 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: FENG XUE Passaporte: P01704851; Processo: 47039003948201619 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: PENGFEI CHEN Passaporte: E33112944; Processo: 47039003955201611 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: WENKE WANG Passaporte: G35293306; Processo: 47039004005201611 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: JINJIN WU Passaporte: E64964552; Processo: 47039004007201601 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: HONGYA WANG Passaporte: E66114108; Processo: 47039004010201616 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro:

QIONG CHEN Passaporte: E64968775; Processo: 4703900401201602 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: YOUJING ZHANG Passaporte: E67053270; Processo: 47039004028201618 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: ZHIFENG YE Passaporte: E66117659; Processo: 47039004029201662 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: JUUDE ZHENG Passaporte: G33598374; Processo: 47039004030201697 Empresa: USINA TERMELETRICA PAMPA SUL S/A Estrangeiro: ZHIMING HU Passaporte: E64968950.

ALDO CÂNDIDO COSTA FILHO

Substituto

RETIFICAÇÃO

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 140 de 22/07/2016, Seção 1, p. 254, Processo: 47041.003646/2016-00, onde se lê: Estrangeiro: ABISHAKE, leia-se: Estrangeiro: ABHISHAKE.

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 555, DE 26 DE JULHO DE 2016

Altera a Portaria SIT nº 452, de 20 de novembro de 2014, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso II, do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004 e em face do disposto no item 6.9.2 e na alínea "c" do item 6.11.1 da Norma Regulamentadora nº 6, aprovada pela Portaria MTB nº 3.214, de 8 de junho de 1978, resolve:

Art. 1º O item 1.2.2 do Anexo I da Portaria SIT nº 452, de 20 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2.2 Serão aceitos relatórios de ensaios, emitidos em nome do fabricante do tecido das vestimentas de proteção contra os efeitos térmicos do arco elétrico e fogo repentino, para os ensaios que avaliem o desempenho têxtil.

Art. 2º Para fins de emissão, renovação e alteração de CA, serão aceitos relatórios de ensaio ou certificados de conformidade realizados no exterior para os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs destinados à proteção contra riscos térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino, cuja amostra para realização dos ensaios tenha sido recebida pelo laboratório estrangeiro em até 3 meses após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo referido no caput deste artigo, serão aceitos somente relatórios de ensaio emitidos por laboratório nacional credenciado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST.

Art. 3º Eventuais casos omissos serão avaliados pelo DSST/SIT/MTE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TERESA PACHICO JENSEN

PORTARIA Nº 577, DE 27 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTE nº 234, de 17 de fevereiro de 2014, e considerando o Certificado de Avaliação de Conformidade nº NCC 16.04292, emitido pela NCC Certificações do Brasil Ltda, resolve:

Art.1º Registrar os Equipamentos Registradores Eletrônicos de Ponto (REP), objetos do processo nº 46017.003474/2016-09, marca RW TECH, fabricados por Interplak Produtos Eletrônicos LTDA, CNPJ 07.013.491/0001-54, cadastro de fabricante de REP no Ministério do Trabalho nº 000043, conforme Anexo I a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TERESA PACHICO JENSEN

ANEXO I

Modelos de Registradores Eletrônicos de Ponto

Table with 2 columns: Número de Registro MTE and Modelo. Lists models like IPOINTLINE PROX-S, IPOINTLINE BIOPROX-S, etc.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL

Em 27 de julho de 2016

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1º Em apreciação de recurso voluntário: 1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Table with 4 columns: Nº/PROCESSO, AI/EMPRESA, UF. Lists administrative actions for various companies.

Large table with 4 columns: Process number, Name, Company, UF. Lists numerous administrative actions across various companies.